



## **PARECER SOBENDE 001/07/2021**

### **ASSUNTO: ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO EM FOTOTERAPIA COMO TRATAMENTO ADJUVANTE DA PSORÍASE MEDIANTE PROTOCOLO EM EQUIPE**

#### **Considerações preliminares**

A Fototerapia consiste na utilização da luz para fins terapêuticos.

Desde a Antiguidade os efeitos benéficos da luz sobre algumas doenças já são descritos, e em especial na Dermatologia, tal modalidade terapêutica mostra-se consolidada por meio de evidências científicas e consensos internacionais e nacionais (Romitti, 2010)

A interação da luz com os tecidos biológicos se dá por meio dos fótons, que são pequenos pacotes de energia, podendo ser empregada em diversos tipos de tratamento, desde a fase neonatal, com o uso de fototerapia para o tratamento das icterícias, como para o tratamento de doenças como a psoríase, dermatite atópica entre outras (SBD, 2009)

O conhecimento sobre a interação da luz com os tecidos biológicos é de grande importância dentro da Enfermagem, fazendo parte da formação do Enfermeiro desde a graduação, sendo ainda tema dos cursos de especialização em Enfermagem em Dermatologia, pois é cada vez mais comum a oferta desta modalidade terapêutica nos serviços de saúde, tanto na atenção básica, como nos ambulatórios especializados e em clínicas privadas, inclusive no SUS.

Vários ambulatórios do SUS já oferecem esta modalidade terapêutica para os usuários e em todos estes, o Enfermeiro tem participação essencial nos cuidados oferecidos aos pacientes dermatológicos.

#### **Conclusões e Parecer**

Com tais considerações, é importante ressaltar que o Enfermeiro é um profissional liberal com atuação regulamentada por meio da Lei do Exercício Profissional, podendo realizar procedimentos mais complexos para atenção aos pacientes, principalmente quando amparado por protocolos institucionais, embasados por evidências e guias de boas práticas.

Com a possibilidade de se tornar especialista em Enfermagem em Dermatologia, por meio da Resolução 0581/2018 tal âmbito de competência torna-se ainda mais explícito e assegurado, pois confere ao Enfermeiro legitimidade para atuar em equipe utilizando recursos e tecnologias que possam contribuir para o melhor tratamento, cuidado e qualidade de vida das pessoas com afecções dermatológicas, dentre elas, a Psoríase, um sério problema de saúde coletiva, que tem grande impacto físico, social e psico-emocional sobre as pessoas.

Em países como os Estados Unidos e alguns países da Europa os Enfermeiros são responsáveis pelo Setor de Fototerapia nos Serviços de Dermatologia, como demonstram publicações de revistas de Enfermagem. Também no Brasil, com a aprovação da Resolução 0568/2018, o Enfermeiro conquistou o direito legal de abrir seus consultórios de enfermagem, oferecendo diversas modalidades terapêuticas adjuvantes ao tratamento médico, dentre elas, a Fototerapia e a Fotobiomodulação.

Assim, como já acontece nos hospitais e maternidades, onde o Enfermeiro tem responsabilidade técnica e legal para utilizar equipamentos de fototerapia na atenção neonatal, também na Dermatologia tal atividade pode ser exercida, desde que o profissional esteja devidamente habilitado e amparado por protocolo institucional, como membro da equipe multiprofissional.

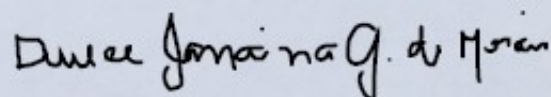
Cabe ao Enfermeiro a responsabilidade técnica pelas ações de sua equipe de enfermagem, assim como a realização da Sistematização da Assistência de Enfermagem aos pacientes sob seus cuidados em todos os níveis da atenção, inclusive quando se trata da utilização de recursos e terapias adjuvantes aos tratamentos médicos, como no caso da Fototerapia para o tratamento da Psoríase.

O conhecimento por parte dos Enfermeiros sobre as diversas alternativas terapêuticas e tecnologias adjuntas para a Psoríase já está consagrado pois é o Enfermeiro quem responde pela infusão de biológicos nos centros de infusão, assim como, quem capacita pacientes, familiares e até mesmo outros profissionais, para uso destes medicamentos no domicílio.

Diante do exposto, a Associação Brasileira de Enfermagem em Dermatologia – SOBENDE entende que o Enfermeiro é profissional com competência e amparo legal para atuar em equipe na utilização da Fototerapia como tratamento adjuvante para pessoas com psoríase e que pode manejar tecnologias e equipamentos para esta finalidade pois como profissional, também participa na escolha e manejo dos equipamentos para os tratamentos propostos pelas equipes e disponibilizados nas instituições de saúde.

(Parecer elaborado pelo Departamento de Acreditação de Cursos da SOBENDE, sob coordenação da Prof. Dra, Maria Helena Sant Ana Mandelbaum, Coren- SP 13665 )

Atenciosamente,



Dulce Janaina Gomes de Moraes

Presidente SOBENDE

